



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OLARIA-MG**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Portaria nº 025, de 07 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Olaria-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve

Art. 1º Concede férias à servidora Juliana Rezende de Moura, ocupante do cargo de Chefe de Expediente, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Olaria.

Parágrafo único: As férias referentes ao período de aquisição de 03/07/2019 à 02/07/2020 serão gozadas no período de 14/06/2021 à 02/07/2021, 15 (quinze) dias úteis, conforme Lei nº 062/1968.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olaria, 07 de junho de 2021.

Rinaldo José de Paula
Presidente

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Em 07 / 06 / 2021

Até / /